



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 84/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, Superávit Financeiro e Transferência através de Anulação de Dotações.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 115.584,73 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme segue:

I – Suplementar - Anulação de Dotações:

R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

II – Suplementar - Superávit Financeiro:

R\$ 34.084,73 (trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

III – Transferência - Anulação de Dotações:

R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Anulação parcial/total de dotações, por Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso 328, 809,10027 e 10050; Transferência de Dotações conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de abril de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1310 - Decreto nº 84/2021 de 26/04/2021

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1205 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1111 2020

Despesa			Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			
Suplementar		Anulação de Dotações		
			38.000,00	38.000,00
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	38.000,00	
	05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1520	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		38.000,00
	05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1582	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
Suplementar		Superáv it Financeiro		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		20.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.301.0601.2027	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1940	00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		1.500,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.301.0601.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2162	00809 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		7.000,00
	07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E	Abertura		
08.244.0701.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2641	00809 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		1.500,00
	07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E	Abertura		
08.244.0701.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2642	10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		4.084,73
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)	Abertura		
08.243.0701.6037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2924	10050 SUAS - COVID AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS PORTARIA Nº 369-			
Transferência		Anulação de Dotações		
	03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Acréscimo		20.000,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.122.0301.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Transferência		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
460	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Anulação	20.000,00	
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.122.0301.2082	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES	Transferência		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Anulação	1.000,00	
	03.004 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, PROTOCÓLO E SERIÇOS	Abertura		
04.122.0301.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO,	Transferência		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
710	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	Acréscimo		1.000,00
	03.004 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, PROTOCÓLO E SERIÇOS	Abertura		
04.122.0301.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO,	Transferência		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
730	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	16.000,00	
	05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transferência		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1580	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		16.000,00
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019	RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	Transferência		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1582	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.301.0601.2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE AGENTES COMUN DE	Transferência		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1780	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		2.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.301.0601.2026	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE AGENTES COMUN DE	Transferência		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1800	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	1.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.304.0601.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Transferência		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2420	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		1.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.304.0601.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Transferência		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2440	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	1.500,00	
07.001	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E	Abertura		
08.244.0701.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Transferência		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2640	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		1.500,00
07.001	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E	Abertura		
08.244.0701.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Transferência		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2642	10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		1.000,00
08.007	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0801.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		1.000,00
08.007	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0801.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4190	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00	
08.007	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0801.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4220	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	38.000,00	38.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	38.000,00	38.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	34.084,73	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	34.084,73
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	43.500,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	43.500,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	43.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, e materiais de expediente e escritório, para uso e consumo no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/05/2021.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de abril de 2021.

MARCIO BONELLA

Pregeiro



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 055/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

CONTRATO: 056/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CABOS DE REDE, QUADRO DE COMANDO E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, UBSS, CRECHES, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, PACO MUNICIPAL, GINÁSIO DE ESPORTES, QUADROS DE ESPORTE, NO PERÍMETRO URBANO E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

LEI Nº 622/2021

De 27 de abril de 2021.

Objeto: Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 20,00% (vinte por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, já incluída a taxa de administração de 2,00% (dois por cento) incidente sobre a mesma base.

Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Table with columns: n, Ano, Alíquotas, Base de Cálculo (Folha Ativa), Saldo Inicial, (+) Juros, (-) Aporte Anual, Saldo Final, Aporte Mensal

Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

Table with columns: n, Ano, Alíquotas, Base de Cálculo (Folha Ativa), Saldo Inicial, (+) Juros, (-) Aporte Anual, Saldo Final, Aporte Mensal

Art. 3º - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2021 (ano inicial), serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 4º - A contribuição mensal dos segurados ativos, para a manutenção do regime de previdência corresponde à alíquota de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a base de cálculo das contribuições, conforme previsto em lei.

Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 5º - A contribuição mensal dos segurados inativos e pensionistas corresponde à alíquota de 14% (quatorze por cento), que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

LEI Nº 621/2021

De 27 de abril de 2021.

Objeto: Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da escola municipal Cândida Oliveira Luz - APMF 1º de Setembro e define outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Entidade de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da escola municipal Cândida Oliveira Luz, do acampamento Porto Pinheiro, em Porto Barreiro "APMF 1º DE SETEMBRO", entidade associativa privada, sem fins lucrativos, fundada em 08 de maio de 1999, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul - PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº 03.212.780/0001-21.

Art. 2º - A Associação de Pais, Mestres e Funcionários da escola municipal Cândida Oliveira Luz, do acampamento Porto Pinheiro, em Porto Barreiro "APMF 1º DE SETEMBRO", fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade



Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

com a legislação pertinente.

Art. 3º - Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2021, conforme Ata nº 03/2021:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas parcial com ressalvas referente ao repasse do PPAS I- Piso Paranaense de assistência Social, referente ao segundo semestre de 2020.

Art.2º Aprovar a prestação de contas parcial com ressalvas referente ao repasse do Incentivo VI Família Paranaense de assistência Social, referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 27 de Abril de 2021.

Ana Lucia Becker Milani Presidente CMAS

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2021, conforme Ata nº 03/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19, do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 27 de Abril de 2021.

Ana Lucia Becker Milani Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 17 de maio de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 28 de abril de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES Pregeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 84/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, Superávit Financeiro e Transferência através de Anulação de Dotações.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1111 de 21/10/2020.

DECRETO:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 115.584,73 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme segue:

- I - Suplementar - Anulação de Dotações: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). II - Suplementar - Superávit Financeiro: R\$ 34.084,73 (trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). III - Transferência - Anulação de Dotações: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Anulação parcial/total de dotações, por Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos 328, 809,10027 e 10050; Transferência de Dotações conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de abril de 2021.

JOÃO KONUNSKI Prefeito Municipal

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Table with columns: Lei/Ano, Descrição, Esopo, Anulação, Acrécito.

Qualquer forma de abuso é CRIME SEXUAL FÍSICO EMOCIONAL NEGLIGÊNCIA e todos devem ser DE NUNCIADOS. Conselho Tutelar - 3635-5639. Plantão 24h - 9917-6089. Disque 100. Polícia Civil - 197. Polícia Militar - 190. Site - www.sipia.gov.br/ Correio DO POVO DO PARANÁ

Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional
Tabela com 4 colunas: Descrição, Ação, Valor, Tipo de Ação

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 15/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 15/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, Lote 01 - Item: 01, no valor total de R\$ 50.750,00 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 27 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 056/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. ELIZIA REGINA DE CAMPOS, Agente Comunitário da Saúde do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 24/03/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
(Processo Administrativo nº 079/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para "Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento do valor adicionado e do Índice de Participação do Município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme Lei Complementar nº 63/1990 e demais pertinentes", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
31 de maio de 2021 às 8h30min.
Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR). Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 28 de abril de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 106/2021

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20
Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato segundo Termo de Supressão ou aditivo ao Contrato n. 01/2020
Partes: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau - Contratante CNPJ 11.286.665/0001-20 AUTO POSTO VIRMOND LTDA

Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: R\$ 13.132,20 (treze mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
Valor do aditivo do contrato inicial: R\$4.149,50 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor total do contrato após o aditivo: R\$ 17.281,70 (dezesete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
Data de assinatura: 28/04/2021
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 28 de abril de 2021
Assinam: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Virmond Ltda - Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQ.PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 05.942.835/0001-84
Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural - CEP: 85390-000

Extrato sexto Termo de aditivo ou supressão ao Contrato n. 01/2020
Partes: ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84
AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial : : R\$ 17.647,20 (Dezesete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
VALOR DO ADITIVO ou SUPRESAO do VALOR DO CONTRATO : R\$ 365,5 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSAO OU ADITIVO: R\$ 17.281,70 (Dezesete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 27 de abril de 2021.
Assinam: Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke - Contratada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANOEL RIBAS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MANOEL RIBAS - PROJUDI
Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR - CEP: 85.260-000
Fone: (43) 34352152
Autos nº. 0000324-29.2020.8.16.0111

Processo: 0000324-29.2020.8.16.0111
Classe Processual: Desapropriação
Assunto Principal: Servidão Administrativa Valor da Causa: R\$3.546,00
Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45)
Rua engenheiros rebouças, 1376 - CURITIBA/PR
Réu(s): SERGIO WILLEMANN (RG: 41407522 SSP/PR e CPF/CNPJ: 529.911.309-97)
RUA PRINCESA IZABEL, S/N - MANOEL RIBAS/PR - CEP: 85.260-000
VANICE STIPP WILLEMANN (CPF/CNPJ: 292.262.348-33)
RUA PRINCESA IZABEL, S/N - MANOEL RIBAS/PR - CEP: 85.260-000
Terceiro(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheiros do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP (CPF/CNPJ: 77.984.870/0001-77)
Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, S/N - MANOEL RIBAS/PR
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)
Rua Marechal Deodoro, 555 7º ANDAR - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-911
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEROS, COM PRAZO DE 10 DIAS
Edital de citação/Prazo: 10 dias
Autos: 0000324-29.2020.8.16.0111
Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Advogado: Fernando Blaszowski
Parte requerida: SERGIO WILLEMANN e outro Advogado: não consta
A DOUTORA DANIANA SCHNEIDER, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DACOMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitem os autos supra de DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº. 0000324-29.2020.8.16.0111, tendo por objeto a desapropriação dos seguintes imóveis: "Área 9: Emissário Final de esgotos - 1.057,22m², sobre área rural de terras, sob nº 478, situada no lugar denominado na Gleba 05 - Santo Antônio, neste município e Comarca, com área total de 124.224,00m², constantes na matrícula 1500, do registro de imóveis da Comarca de Manoel Ribas, de propriedade atribuída a SERGIO WILLEMANN ou a quem de direito pertencer," conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Noelma Ferreira Soster, Escrivã, que o digitei.
Daniana Schneider
Juíza de Direito

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 38/2021-PMC
CONTRATADO: CRISTIAN DOMBROSKI 07701992910, inscrita no CNPJ (CPF) n.º 18.347.218/0001-82, situada a Rua Rua Vicente Mierzwa, 486 - centro, Virmond-PR, CEP 85139-000, neste ato representada pelo Sr. Cristian Dombroski, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 077.019.929-10, e cédula de identidade n.º 11.09.184-4 SSP/PR, residente e domiciliado(a) em Virmond-PR.
Tabela com 7 colunas: LOTE/ITEM, PRODUTOS/SERVIÇO, MARCA, UNID., QUANT., PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL

Data do Contrato: 28 de abril de 2021.
Vigência do contrato: 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 14/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 14/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADAS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36, Item 01, no valor total de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

Cantagalo, 27 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 10/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 10/2021 - PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- CRISTIAN DOMBROSKI 07701992910, inscrita no CNPJ nº 18.347.218/0001-82, Lote 01 - Item 01, no valor total de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais).

Cantagalo, 27 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal